

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O ANEXO DA ESCOLA ESTADUAL MALIK DIDIER USADO PELA ESCOLA PROF. ZEFERINO

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Informar se há previsão de construção ou adaptação adequada para atender os aproximadamente 300 alunos atualmente alocados no anexo da Escola Estadual Malik Didier, utilizado pela Escola Prof. Zeferino.

Esclarecer qual o prazo previsto para a solução definitiva dessa situação.

Informar se há recursos orçamentários já destinados para obras ou adequações do espaço.

Encaminhar relatórios ou laudos técnicos recentes sobre as condições estruturais, sanitárias e pedagógicas do anexo.

Esclarecer se há risco de paralisação das atividades escolares caso a estrutura não seja adequada em tempo hábil.

Indicar quais medidas estão sendo adotadas para garantir alimentação escolar de qualidade, diante da ausência de cozinha própria no anexo.

Informar se há planejamento de retorno dos alunos à sede da Escola Prof. Zeferino ou a outra unidade definitiva.

## JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as



informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de setembro de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380035003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

